



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 05/2013

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

Márcio Luis Jaskulski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, baixar a seguinte Portaria:

Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Franciele Rocha Silva, ocupante do cargo Assessor da Presidência, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, período de 20/12/2013 a 18/04/2014.

A presente Portaria entrará em vigor dia 20 de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, de 23 de dezembro de 2013.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.


Vereador Márcio Luis Jaskulski
Presidente da Câmara